

Executivo 6

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2009

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº008/2009-GAB-SEIR BELÉM-PA, 13 DE ABRIL DE 2009

O Secretário de Estado de Integração Regional, no exercício das suas atribuições, estabelecidas pela Lei nº7.024, de 24 de julho de 2007

Considerando a necessidade do desenvolvimento das ações inerentes da SEIR, na forma da lei nº7.024/2007.

RESOLVE:

Delegar competência, ao servidor **ALUIZIO LOBATO TORRES**, matrícula nº57174396-3, Diretor de Administração e Finanças para, na qualidade de ordenador de despesa, em conjunto com o Secretário e/ou Secretário Adjunto, praticar, além das atribuições previstas no art. 8º da lei nº 7.024 de 25/07/2007, atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, tais como:

- 1- Autorizá-lo a praticar junto ao Banco do Brasil S/A, BANPARÁ e Caixa Econômica Federal, as seguintes movimentações bancárias: abrir contas de depósitos; autorizar emissão de Notas de Empenho, Ordens Bancárias e Ordens de Pagamento;
- 2- Assinar contratos administrativos;
- 3- Autorizar cobranças;
- 4- Receber e passar recibo;
- 5- Efetuar acordos;
- 6- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas bancárias;
- 7- Autorizar pagamentos administrativos, tais como contratos, impostos, utilidade pública, diárias de servidores.

Esta Portaria tem efeito retroativo à data de 01 de janeiro de 2009.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUÍS ASSUNÇÃO DE FARIAS

Secretário de Estado de Integração Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 239 DE 17 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 147056/2009 E 147073 DE 17/04/2009,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, 1 ½ diária ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), que se deslocará(ão) para Santarém, com o objetivo de realizar visita técnica, referente ao processo licitatório de reforma e ampliação na Estação de Santa Rosa em Santarém.

Servidor	Matricula	Cargo	Período	Diárias
Adma Noêmia Santana Lopes	54189913/3	Coordenadora de Logística Pesqueira e Aquícola	22 a 23/04/2009	1 ½ (meia)
Henrique Kiyoshi Sawaki	3176010/3	Assessor	22 a 23/04/2009	1 ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 238 DE 17 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 143408/2009 E 143417/2009 DE 15/04/2009,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, 1 ½ (meia) diária aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão para São Caetano de Odivelas, com o objetivo de acompanhar

os pesquisadores que iniciarão o projeto da biologia reprodutiva e alimentar de Ostras.

Servidor	Matricula	Cargo	Período	Diárias
Constantino Pedro de Alcântara Neto	55588234/1	Secretário Adjunto de Estado de Pesca e Aquicultura.	24 a 25.04.09	1 ½ (meia)
Emerson de Souza Vieira	57205257/1	Motorista	24 a 25.04.09	1 ½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2009-SETER

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de coffee break, lanches, refeição tipo quentinha e água mineral

Data da Abertura: 04/05/2009

Hora da Abertura: 09:00h.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Ordenador Responsável: IVANISE COELHO GASPARIM

Belém, 17 de abril de 2009.

Emanuel Augusto Vieira de Oliveira

Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2009

(Lei nº 8.625, de 12/02/1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 14/4/2009, das 10:10h às 15:45h.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** - Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, Subprocurador-Geral de Justiça para a Área jurídico-Institucional, que presidiu os trabalhos; Dr. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, Corregedora-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Secretário do Conselho Superior, Dr. **GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA**, Dra. **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**, Dr. **RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA** e Dr. **JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO**, Conselheiro Convocado.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Apreciação das Atas da 17ª, 18ª e 19ª Sessões Ordinárias do ano de 2008, realizadas, respectivamente, em 1º/10/2008, 14/10/2008 e 22/10/2008. O

Secretário do Conselho Superior esclareceu que se tratava de atas de sessões realizadas no ano de 2008, que aguardavam a aprovação pelo Conselho Superior e já foram submetidas à análise dos Conselheiros que integraram o órgão no ano de 2008 e participaram das referidas sessões, que as aprovaram sem retificações. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, aprovar as atas da 17ª, 18ª e 19ª Sessões Ordinárias do ano de 2008, sem retificações.

2. Vitaliciamento de Promotores de Justiça:

2.1 Julgamento do Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES (vitaliciamento previsto para o dia 30/04/2009). A Conselheira Relatora Dra. **ESTER DE**

MORAES NEVES DE OUTEIRO efetuou o relatório e votou favoravelmente ao vitaliciamento e o Conselho Superior, diante do disposto no inciso VI do art. 85 da Lei Complementar nº 057/2006, **DECIDIU**, à unanimidade, confirmar na carreira a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES**, concedendo-lhe a garantia constitucional da vitaliciedade, nos termos do art. 128, § 5º, inciso I, alínea "a" da Carta Magna, se nenhuma circunstância superveniente e prejudicial vier a ocorrer até a data do efetivo vitaliciamento, ou seja, 30/4/2009. Absteve-se de votar o Procurador de Justiça Conselheiro **RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA**, vez que a leitura do relatório já havia se iniciado antes do mesmo tomar assento na sessão.

2.2. Julgamento do Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ (vitaliciamento ocorrido no dia 08/04/2009). O Conselheiro Relator, Dr. **RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA** efetuou o relatório e votou favoravelmente ao vitaliciamento e o Conselho Superior, diante do disposto no inciso VI do art. 85 da Lei Complementar nº 057/2006, **DECIDIU**, à unanimidade, confirmar na carreira a Exma. Sra. Promotora de Justiça **FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ**, concedendo-lhe a garantia constitucional da vitaliciedade, nos termos do art. 128, § 5º, inciso I, alínea "a" da Carta Magna, com as ressalvas feitas pelo relator para surtir os efeitos do vitaliciamento desde a data de 08/04/2009.

3. Julgamento do certame de REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Curionópolis, pelo critério de ANTIGÜIDADE - ED-004-2009 - Processo nº 006/2009. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **INDICOU**, à unanimidade, o nome do Promotor de Justiça **HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA**, que ocupa a 71ª posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de Promotor de Justiça de Curionópolis, em face de ter sido o candidato mais antigo concorrendo no certame;

4. REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Limoeiro do Ajuru, pelo critério de MERECIMENTO - ED-004-2009 - Processo nº 007/2009 - 5 candidatos aptos a concorrer. O Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação de acordo com o preceituado na Resolução nº 001/2009/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público, as informações dos candidatos e as normas legais vigentes, concluiu pelo julgamento, no modo objetivo, pelo critério do merecimento da seguinte forma: na ordem seqüencial de pontos, integraram a lista de merecimento: a Promotora de Justiça **FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE**, com 446 pontos, o Promotor de Justiça **RAMON FURTADO SANTOS**, com 395,5 pontos e a Promotora de Justiça **LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA**, com 337,5 pontos. Nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006, o Conselho Superior do Ministério Público **INDICOU**, à unanimidade, a Promotora de Justiça **FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE** para a remoção ao cargo de Promotor de Justiça de Limoeiro do Ajuru, em face de ter sido a candidata que obteve maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros.

5. REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de São Domingos do Capim, pelo critério de ANTIGÜIDADE - ED-004-2009 - Processo nº 008/2009 - há candidatos. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **INDICOU**, à unanimidade, o nome do Promotor de Justiça **AFONSO JOFREI MACEDO FERRO**, que ocupa a 16ª posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de Promotor de Justiça de São Domingos do Capim, por ter sido o candidato mais antigo